

Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0006/2019

Em, 20 de Fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LéRIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0482, de 20 de fevereiro de 2019, combinada com a Lei nº 0474, de 3 de dezembro de 2018.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	20.500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09 361	1211 0008	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0001106	3390.13 99	11110(Obrigações Patronais		10.000,00
0001107	3390.13 99	11200(Obrigações Patronais		10.000,00
		To	otal da Ação	20.000,00
12 361	1207 2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO		
0001113	3390.32 19	11240(Material de Distribuição Gratuita		150.000,00
		To	otal da Ação	150.000,00
	rçamentária	170.000,00		
		Total de Supl	ementações	170.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), como segue:

2,0000,000 (0000000000000000000000000000								
	20.500	FUNDO M	UNICIPAL DE EDU	CAÇÃ()			
12 361	1211 2033	GESTÃO	ADMINISTRATIVA	DO	FUNDEB	-	60%	(ENSINO
		FUNDAME	ENTAL)					
0000202	3190.11 99	11120(Ve	ncimentos e Vantagens	Fixas -	Pessoal Civi	1		150.000,00
					Total da Aç	cão		150.000,00
12 365	1212 2038	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB 60% (ENSINO INFANTIL)					FANTIL)	
0000243	3190.11 99	11120(Ve	ncimentos e Vantagens	Fixas -	Pessoal Civi	il		20.000,00
					Total da Aç	ção		20.000,00
Total da Unidade Orçamentária			170.000,00					
	Total de Anulações			170.000,00				
	Total de Outras Fontes			0,00				
				Total (Geral de Fon	tes		170.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Mato Lille de Sals

PREFEITO